



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

PORTARIA Nº 009/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

SUSPENDE O PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANY DA SILVA MORETI, Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, em observância ao Edital nº 001/2023 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO, e ainda,

CONSIDERANDO a data de 11 de outubro de 2023 para divulgação do resultado preliminar da análise dos requerimentos para concessão da progressão por nova titulação;

CONSIDERANDO a desistência da Presidente da Comissão Permanente para avaliação da progressão por nova titulação;

CONSIDERANDO a necessidade da substituição de membro da comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo hábil para a análise dos requerimentos pela nova composição da comissão permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo para divulgação do resultado preliminar.

Art. 2º Será publicado retificação do Edital com o novo cronograma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Treviso/SC, 11 de outubro de 2023.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças